



Universidade Federal de Campina Grande
Centro de Educação e Saúde
Sítio Olho D'água da Bica, Zona Rural, Cuité - PB
CNPJ 05.055.128/0006-80
(83)3372-1900



EDITAL CES nº 13/2023

CONCURSO DE SELEÇÃO DE LOGOMARCA PARA A 12ª EDIÇÃO DO FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DE INVERNO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE.

O Centro de Educação e Saúde torna público o Edital do CONCURSO DE SELEÇÃO DE LOGOMARCA, destinado a eleger um produto que venha a se tornar a identidade visual para o 12ª edição do Festival Universitário de Inverno. O concurso será exclusivamente direcionado aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir.

1. DO OBJETIVO

- 1.1. O presente concurso tem como objetivo a promoção de propostas e escolha da logomarca, ou seja, símbolo que representará o Evento. O concurso pretende promover uma logomarca para uso como identidade visual do festival de 2023.
- 1.2. A logomarca vencedora passará a ser de propriedade exclusiva do CES e será utilizada em todas as formas da identidade visual, tais como em eventos, folders, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, site institucional e em outras aplicações definidas pela instituição para o ano de 2023.
- 1.3. A proposta de criação de logomarca deverá levar em consideração os seguintes princípios funcionais:
 - a) Identidade: sendo assumida e reconhecida pela comunidade acadêmica e pela sociedade;
 - b) Caráter: demarcando-se pela singularidade e originalidade;
 - c) Inovação: refletindo o carácter do evento.

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Aberta ao público em Geral;
- 2.2. **O número de participantes é ilimitado. Cada candidato poderá apresentar até 02 propostas de logomarca, em PDF, com no máximo 05 imagens de cada proposta submetida.**
- 2.3. Cada proposta deverá ter no máximo 03 autores.



Universidade Federal de Campina Grande
Centro de Educação e Saúde
Sítio Olho D'água da Bica, Zona Rural, Cuité - PB
CNPJ 05.055.128/0006-80
(83)3372-1900



3. DO TEMA DO LOGOMARCA

3.1. Na construção da logomarca, os interessados podem considerar alguns dos elementos a seguir:

a) Trata-se de evento de caráter acadêmico-cultural que busca unir ciência, tecnologia, arte, cultura; além de promover a integração entre universidade e comunidade em um processo ampliado de inclusão e participação social e educacional.

b) Eleva a universidade como ponto irradiador da cultura, arte, ciência e tecnologia através de um evento que congregue e faça interagir toda a comunidade interessada e universidade.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no site: <https://www.fui.ces.ufcg.edu.br/portal/>

4.2. Início: **08:00 horas do dia 25 de julho de 2023 às 23:59 horas do dia 06 de agosto de 2023**, conforme Cronograma (Item 10 deste Edital).

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Não serão homologadas logomarca não relacionados ao tema.

5.2. Não serão homologadas as inscrições que possuam logomarcas de cunho preconceituoso, discriminatório, racista, ilegal, que violem os Direitos Humanos, Direitos Autorais e/ou que façam apologia ao uso de drogas e violência.

6. DAS COMISSÃO JULGADORA

6.1. As logomarcas inscritas serão avaliadas pelos membros da Comissão de organizadora do Evento, atualmente composto por:

6.2. Presidente do Evento;

6.3. Membro da Comissão Cultural



Universidade Federal de Campina Grande
Centro de Educação e Saúde
Sítio Olho D'água da Bica, Zona Rural, Cuité - PB
CNPJ 05.055.128/0006-80
(83)3372-1900



- 6.4. Membro da Comissão Científica;
- 6.5. Membro da Comissão de Comunicação;
- 6.6. Membro da Comunidade Universitária.

7. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA VENCEDORA

- 7.1. A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao CES, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.
- 7.2. Fica estabelecido com o autor(a) do trabalho vencedor a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais (ANEXO I) para uso pleno da logomarca pelo CES.

8. DA PREMIAÇÃO

- 8.1. O concurso premiará o logotipo vencedor com:
 - Um certificado.
 - Um troféu-quadro com agradecimento da comunidade universitária.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 9.1. O resultado será divulgado no site oficial do CES (<https://www.ces.ufcg.edu.br/portal/>). E nas redes sociais do CES/UFCG.



Universidade Federal de Campina Grande
Centro de Educação e Saúde
Sítio Olho D'água da Bica, Zona Rural, Cuité - PB
CNPJ 05.055.128/0006-80
(83)3372-1900



10. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Publicação do Edital	25/07/2023
Período de Inscrição	25/07/2023 a 06/08/2023
Período de Avaliação	de 07 /08/2023 a 10/08/2023
Resultado Final	11/08/2023

Cuité - PB, 24 de julho de 2023.

JOSÉ JUSTINO FILHO

Diretor do Centro de
Educação e Saúde



Universidade Federal de Campina Grande
Centro de Educação e Saúde
Sítio Olho D'água da Bica, Zona Rural, Cuité - PB
CNPJ 05.055.128/0006-80
(83)3372-1900



ANEXO I

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS DO LOGOMARCA

Pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais, eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, autorizo a cessão e transferência de direitos autorais, a partir desta data e isento de qualquer ônus, da logomarca do 12º Festival Universitário de Inverno do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), localizado no município de Cuité, no estado da Paraíba.

Declaro ainda que:

- a) Li e estou de acordo com os termos do presente edital.
- b) A logomarca acima referenciada é de minha **legítima autoria** e não viola e não infringe qualquer direito autoral existente, pelo qual me responsabilizo totalmente (no link <https://blog.welancer.com/mas-afinal-o-que-e-plagio/> tem um material sobre plágio em logomarcas bastante interessante para ser um guia);
- c) Autorizo a publicação e reprodução da logomarca acima referenciados em qualquer meio, tipo, publicação ou documento que for necessário à divulgação do 12º Festival Universitário de Inverno do Centro de Educação e Saúde e suas ações/atividades;
- d) Concedo ao Centro de Educação e Saúde, por tempo ilimitado, todos os direitos da logomarca acima referenciados como parte integrante do seu patrimônio para publicação, comercialização, impressão, reimpressão, exibição, reprodução, distribuição, difusão e comunicação do logotipo/logomarca ao público, por qualquer formato ou meio, sem que isso implique direito à percepção de qualquer valor, inclusive a título de direitos autorais.

Cuité, _____ de _____ de 2023.

Assinatura